

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 083 de 6 de Maio de 2024
DATA: 06/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

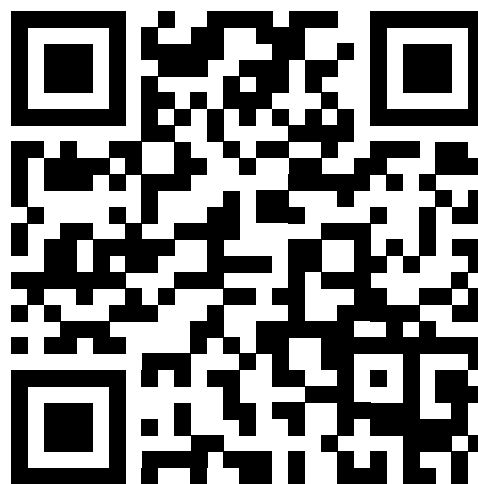
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 06/05/2024 17:15:00

IP com nº: 192.168.0.5

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1804

SUMÁRIO

LEI

- LEI COMPLEMENTAR: 047/2024 - REVOGAÇÃO DO DISPOSITIVO QUE MAJORA O SALÁRIO DOS AGENTES POLÍTICOS.

PORTARIA

- PEDIDO DE LICENÇA: 137/2024 - PEDIDO DE LICENÇA.

EDITAL

- CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 015/2024 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA.

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 146/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 147/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 148/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

EXTRATO

- ADITIVO AO CONTRATO: 086/2023 - EXTRATO DO ADITIVO N° 04 DO CONTRATO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - LEI - LEI COMPLEMENTAR: 047/2024**LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024**

Revoga dispositivo que majora o salário dos agentes políticos, disposto no inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº. 046/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado a majoração referente aos valores dos vencimentos básicos dos Agentes Políticos, disposto no inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº. 046/2024:

Secretário Municipal Da Gestão;
Secretário Municipal Da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais;
Secretário da Educação;
Secretário da Saúde;
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda;
Secretário Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos;
Secretário Municipal Do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos;
Secretário Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto;

Art. 2º O anexo I, quadro I, da Lei Complementar nº. 046/2024, passa a vigorar da seguinte forma:

QUADRO - 1

AGENTES POLÍTICOS

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	SUBSÍDIO
PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	R\$ 15.168,50
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$ 10.108,50
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO	SUBSÍDIO	R\$ 3.600,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SUBSÍDIO	R\$ 3.600,00
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO	R\$ 3.600,00
SECRETÁRIO DA SAÚDE	SUBSÍDIO	R\$ 3.600,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA	SUBSÍDIO	R\$ 3.600,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	SUBSÍDIO	R\$ 3.600,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS	SUBSÍDIO	R\$ 3.600,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO	SUBSÍDIO	R\$ 3.600,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao primeiro dia do mês de abril de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta lei.

Uruoca, Ceará, em 06 de maio de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 137/2024**PORTARIA ASESP Nº 137/2024, URUOCA/CE 06 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Jeorlene Fonseca Moreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, a servidora JEORLENE FONSECA MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, portadora da matrícula Nº 1308564.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de maio de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

RECURSOS HUMANOS - EDITAL - CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 015/2024**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 015/2024 – EDITAL 010/2022 ASSESP**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 010/2022 -ASSESP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria Municipal da Educação. **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazer presente, entre os dias 07 e 08 de maio de 2024 (terça -feira e quarta-feira), das 08hrs às 11h30min e das 14hrs às 17hrs na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca -CE.

AUXILIAR DE PROFESSOR – SEDE

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
LARA MARIA DE SOUSA GONÇALVES	SEDE	AUXILIAR DE PROFESSOR

PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA
Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimentos de Pessoal

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 146/2024**PORTARIA SEMSA Nº 146 DE 06 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar o paciente N.C.C.A e acompanhante, que ocorrerá no dia 06 de Maio de 2024, de 07:30 às 12:00h, para consulta na Santa Casa.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 06 de Abril de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 147/2024**PORTARIA SEMSA Nº 147 DE 06 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente B.R e acompanhante para consulta no NUTEP, paciente F.O.B.A e acompanhante para exame no HGF e paciente



L.E.S.C e acompanhante para exame no Albert Sabin, que ocorrerá no dia 06 de Maio de 2024, de 07:30 às 17:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 06 de Maio de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 148/2024

PORTARIA SEMSA Nº 148 DE 06 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 06 de Maio de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	M H S O	HOSPITAL DE MESSEJANA	PACIENTE
02	E L S	HOSPITAL DE MESSEJANA	ACOMPANHANTE
03	M C S	HGF	PACIENTE
04	M C A	HGF	ACOMPANHANTE
05	M L S	UAPS FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	PACIENTE
06	A M A S	IJF	ACOMPANHANTE
07	R C O S	IJF	PACIENTE
08	E M A A	HGF	PACIENTE
09	M L B A	HGF	PACIENTE
10	M P S	HGF	ACOMPANHANTE
11	A R P	NOSSA CLINICA	PACIENTE
12	K O S	WALTER CANTIDIO	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 06 de Maio de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 086/2023

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 086/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA ADJUNTA MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL Nº 086/2023, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 015/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CARGO: ENFERMEIRA
CONTRATADO: ANDRESSA RODRIGUES ALVES
CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGENCIA DO ADITIVO: DE 06/05/2024 ÁTE O DIA 31/12/2024.

URUOCA-CE 06 DE MAIO DE 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

